

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/87

**O Presidente da Câmara Municipal de
Mantenópolis, Estado do Espírito
Santo, usando de atribuições legais...**

DECRETA:

Art. 1º. Com base na Lei Orgânica dos Municípios, artigo 26, item VII, esta Câmara de Leis resolve conceder ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mantenópolis-ES, uma licença por 30 (trinta) dias para tratamento de saúde, a partir de 01 de janeiro de 1988.

Art. 2º. Fica convocado o Exmo. Sr. Antônio Almeida Cardoso, vice-prefeito Municipal, para assumir as funções de Chefe do Poder Executivo durante o impedimento de seu titular, a partir da data mencionada no caput deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 22 de dezembro de 1987.

Adiel Martinho dos Reis
Presidente da Câmara